

LEI N° 1.193/91

**CRIA NOVA DENOMINAÇÃO NA
RUA SABAUMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Iguape, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguape, Artigo 78, Inciso VI, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada em dia 09 de Dezembro de 1.991, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a Rua Sabauna a ser denominada Rua “Francisco Marques de Aguiar”.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 10 DE DEZEMBRO DE 1991**

**Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal**

